

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2018.

No dia doze de janeiro de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, por convocação do senhor Paulo Santoro de Mattos Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro e substituindo o Presidente da empresa, registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras - SPObras, em sua sede social, localizada na Praça do Patriarca, nº 96 - 8º andar, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados nas PRDs constantes da seguinte pauta: Item 1) "PRD/PRE-DOB-001/2018 -Solicitação de formalização do 4º Termo de Aditamento ao contrato nº 0233901005 visando adoção de nova planilha de serviços e preços sem alteração do valor contratual, novo cronograma físico-financeiro sem alteração do prazo do contrato, novo índice de reajuste, retirada da empresa JBA Engenharia e Consultoria Ltda. Do Consórcio com alteração do percentual de participação das empresas remanescentes, a subcontratação da empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A., e a autorização para pagamento das medições, conforme demonstrado a seguir:"; item 2) " PRD/PRE-DOB-002/2018 - Aprovação de pagamento da 72ª Medição (final) do contrato nº 0234901000 - Consórcio SPME (Sistema PRI/Maubertec) - Apoio às atividades de gerenciamento das obras e servicos executados pela SPObras, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para execução das intervenções relacionadas à Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE, conforme demonstrado a seguir."; item 3) "PRD/PRE-DAF-003/2018 - Autorização para aditamento ao contrato nº 079143010, firmado com a empresa G6 Multisserviços de Locação e Transportes Ltda. - EPP."; Item 4) "Assuntos Gerais." Aberta a reunião, o Presidente substituto colocou para análise e deliberação, as PRDs indicadas na pauta e a seguir transcritas, as quais, após os devidos esclarecimentos prestados pelos Diretores proponentes, foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. Item 1) "PRD-PRE-DOB-001/2018 A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com o Consórcio Água Espraiada - EDJ, formado atualmente pelas empresas: Engevix Engenharia e Projetos S.A., Ductor Implantação de Projetos Ltda. e JBA Engenharia e Consultoria Ltda., sob nº 0233901005 e considerando: 1. que o contrato nº 0233901005 trata da contratação pela SPObras, do Consórcio EDJ, para apoio às atividades de fiscalização das obras e serviços executados pela SPObras, incluindo a

PRE-CHG/TJFC/ECSO

/ \ 5mf



disponibilização de equipamentos e veículos, para execução intervenções relacionadas à Operação Urbana Consorciada Água Espraiada OUCAE – Lote 5; e que as obras da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – OUCAE – Lote 5 continuam em andamento e a SPObras não pode prescindir do apoio a fiscalização proporcionado por este contrato; 2. que em atendimento ao Decreto Municipal nº57.580/2017, a SPObras contatou o Consórcio com o objetivo de realizar nova renegociação, e que após as tratativas, o índice de reajuste a ser aplicado nas medições realizadas entre julho/2017 a julho/2018 foi reduzido de 4.5% para 3.75%; 3. que a planilha de serviços e preços, em razão da necessidade de alteração de algumas quantidades, foi replanilhada sem alteração do valor final estabelecido, com a adoção novo cronograma físico financeiro sem alteração do prazo estabelecido; 4. que em razão dos problemas financeiros e a falta de documentação de regularidade trabalhista da empresa JBA Engenharia e Consultoria Ltda., o Consórcio solicita a retirada da mesma como consorciada, alterando o percentual de participação das empresas remanescentes para Engevix - 66% e Ductor - 34%; 5. que em razão da saída da empresa JBA Engenharia e Consultoria Ltda. do Consórcio, estamos aprovando a subcontratação da empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. para a prestação dos serviços de Laboratório de Campo e Laboratório Central, respectivamente itens 17 e 18 da Planilha de Serviços e Preços, conforme prevê a cláusula 10.1 do contrato. RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo de Aditivo nº 04 ao Contrato nº 0233901005, para adotar nova planilha de serviços e preços sem alteração do valor contratual, novo cronograma físico-financeiro sem alteração do prazo do contrato, novo índice de reajuste, a retirada da empresa JBA Engenharia e Consultoria Ltda. do Consórcio, novos percentuais de participação das empresas remanescentes, a subcontratação da empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A., e a autorização para pagamento das medições de setembro a dezembro/2017 com as pendências de documentação da Consorciada JBA Engenharia e Consultoria Ltda." Item 2) "PRD-PRE-DOB-002/18 A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com o Consórcio SPME, formado atualmente pelas empresas Sistema Pri Engenharia Ltda. e Maubertec Engenharia e Projetos Ltda., sob o nº 0234901000 (SEI nº 7910.2017/0000321-2) e considerando: 1. que o contrato nº 0234901000 trata da contratação pela SPObras, do Consórcio SPME, para apoio às atividades de gerenciamento das obras e serviços executados pela SPObras, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para execução das intervenções relacionadas à Operação Urbana Consorciada

a Reunião da Diretoria Executiva de 12.01.18



Água Espraiada; 2.que o contrato iniciou sua prestação de serviços em 01/09/2011, com término de execução em 31/08/2017; 3. que não existem pendências técnicas conforme informação da Gerência de Infraestrutura 2 doc. SEI nº 6005236; 4. que a 72ª medição (final) de período de agosto/2017, devidamente aprovada, permanece pendente de pagamento (Processo de Pagamento SEI nº 7910.2017/0000597-5); 5. que a Consorciada Sistema Pri Engenharia S.A., conforme registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, foi incorporada pela empresa Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda., passando esta à luz do Direito Civil a ser a sucessora de direitos e obrigações contraídas pela empresa incorporada (artigo 1.116 do Código Civil) - doc. SEI nº 6121933; 6. que o parecer da Superintendência Jurídica doc. SEI nº 6121933, considerando que o prazo de vigência contratual se expirou, o que impossibilita a formalização de Termo Aditivo para regularizar a situação, e não havendo nenhuma pendência técnica a ser resolvida, entende que a Diretoria de Obras deverá propor a aprovação do pagamento da medição em aberto à empresa incorporadora por meio de Resolução de Diretoria Executiva. RESOLVE: Autorizar o pagamento da parcela da empresa Sistema Pri Engenharia S.A. (empresa incorporada) referente à 72ª medição do contrato nº 0234901000 à empresa Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda. (empresa incorporadora) -Processo de Pagamento SEI nº 7910.2017/0000597-5." Item 3) "PRD-PRE-DAF-003/18 I - Relatório/Justificativa: Considerando que o Contrato nº 079143010, firmado com empresa G6 Multisserviços de Locação e Transportes Ltda. - EPP, para a prestação de serviços de locação de 01 veículo de representação, 03 veículos de passeio e 01 veículo utilitário com motorista e combustível, de guilometragem livre, vencerá no dia 13/01/2018, propõe-se o aditamento do referido contrato, por um período de 12 (doze) meses. O aditamento proposto se faz necessário para continuidade da prestação dos serviços de locomoção dos diretores, bem como dos empregados da SPObras para o regular desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização das obras e o deslocamento entre os diversos canteiros de obras e a sede da empresa. O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses, considerando o P0 do Contrato, será de R\$ 425.840,40 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos). A pesquisa de mercado realizada pela Gerência Administrativa revelou que os precos praticados neste Contrato são economicamente mais vantajosos para a SPObras. II - Resolução: A Diretoria Executiva da São Paulo Obras-SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) autorizar o aditamento ao Contrato nº 079143010 firmado com a empresa

ta da Reunião da Diretoria Executiva de 12.01.18



G6 Multisserviços de Locações e Transportes Ltda. - EPP, para um período de 12 (doze) meses, com o valor estimado em R\$ 425.840,40 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), considerando o P0 do Contrato. b) determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência Administrativa adotem as medidas necessárias para cumprimento do guanto aprovado nesta Resolução de Diretoria. " A seguir, passando-se ao Item 4) Assuntos Gerais, com a palavra, a Diretora de Representação dos Empregados/DRE, senhora Selma Barros dos Santos Dias, informou à Diretoria que publicará Aviso dirigido aos empregados, acerca da legislação de proteção aos órgãos de representação dos empregados, solicitando a inserção na ata, do seguinte texto: " Pela Diretora de Representação dos Empregados, Sra. Selma Barros dos Santos Dias, foi informado que a DRE publicará Aviso a respeito da legislação que protege os órgãos de representação dos empregados, no âmbito da SPObras, cujo teor do Aviso será enviado por email a todos os diretores, para conhecimento." Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, substituto, encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, the factor Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos, membros da Diretoria Executiva.

São Paulo, 12 de janeiro de 2018.

PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro substituindo o Presidente

LUIZ CARLOS LUSTRE

Diretor de Projetos

NORBERTO DURAN

Diretor de Obras

SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS

Diretora de Representação dos Empregados